



Assunto: serviço de comunicação de dados por meio de enlaces de fibras ópticas de uso exclusivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), na modalidade “fibra apagada”, incluindo os respectivos serviços de instalação e manutenção, para interligação de redes locais de comunicação de dados dos Edifícios Palácio Edmundo Lins, Custódio Guerra, Pio Canedo, Mozart e Datacenter do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3).

[illegible]